



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Lei nº 86/2024
Autoria: Poder Executivo

PARECER

Chega a esta Casa Legislativa, mediante Protocolo: 592/2024, Data Protocolo: 21/06/2024, o Projeto de Lei do Poder Executivo que – **“Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Programa para 2024.”**

O Projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa Legislativa. Na sequência, para a relatoria do respectivo projeto, foi nomeada como relatora vereadora Andréa García, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária no dia de hoje.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir na dotação orçamentária de 2024, saldo de Excesso de Arrecadação, referente ao recebimento de Recurso Financeiro Estadual, oriundo de indicação de Emenda Parlamentar.

O valor recebido será destinado para financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade. Código Emenda nº 2024.284.55903. Valor: R\$ 100.000,00 Parlamentar: Reis. Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024. Demanda: 2024SS0262.

Considerando finalmente, a designação do Presidente da Câmara, nos moldes dos artigos 156º e 157º do Regimento Interno e artigo 29º da nossa Lei Orgânica do Município de Monte Mor, apresento o presente relatório conforme segue. Inicialmente, cabe ressaltar que o Projeto de Lei foi devidamente analisado.

Nestas condições, salvo melhor juízo, entendo que a matéria se encontra em ordem e bem-apresentada, sem óbice ou vício que impeça a sua apreciação, ou seja, em condições de ser apreciada pelo Plenário que bem saberá deliberar sobre sua oportunidade.

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Data: 24.06.2024



Plenário Vereador Mansour Assis, 24 de junho 2024.

Relator Especial --Vereadora Andrea Garcia